INDICAÇÃO Nº 097/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FELINTO DAMIÃO.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Felinto Damião é um importante espaço de aprendizado para nossas crianças. A melhoria das instalações físicas é essencial para proporcionar um ambiente escolar mais seguro, confortável e adequado às necessidades educacionais dos alunos.

Com a ampliação, será possível atender um maior número de estudantes, oferecer novas salas de aula e infraestrutura adequada, além de modernizar os espaços já existentes, promovendo assim uma educação de qualidade. Investir na reforma e ampliação da escola é investir no futuro de nossas crianças e no desenvolvimento da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000127/25
Em 14 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93